



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2023.

1 Aos **vinte e nove (29)** dias do mês de março do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às
2 9 (nove) horas, reuniu-se, em sessão **extraordinária** (presencial), o Conselho
3 Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência da
4 conselheira, Prof^a **Claudiani Waiandt** (ADM), com a participação dos Conselheiros
5 relacionados a seguir: Prof^a **Andréia Cristina Leal Figueiredo** (ODO), Prof. **Antônio**
6 **Ângelo Marins da Fonseca** - suplente (IGEO), Prof^a **Christina von Flach Garcia**
7 **Chavez** (IC), (DIR), Prof^a **Carina Carvalho dos Santos** (FAR), Prof^a **Dayana Bastos**
8 **Costa** – suplente (PROPG), Prof. **Derek Warwick da Silva Tavares** (ICI), Prof^a
9 **Elizabeth Moura Germano Oliveira** (ECO), Prof. **Esdras Santana dos Santos** (FIS),
10 Prof. **Guna Alexander Silva dos Santos** (IHAC), Prof^a **Iguaracyra Barreto de Oliveira**
11 **Araújo** (FMB), Prof. **Joseilton Silveira da Rocha** (FCC), Prof. **Lázaro Benedito da**
12 **Silva** (IBIO), Prof. **Leonardo Abreu Reis** (FACOM), Prof. **Leandro Reinaldo da Cunha**
13 – suplente (DIR), Prof^a **Láticia dos Santos Pereira** (QUI), Prof^a **Lília Ferreira de**
14 **Moura Costa** (ICS), Prof^a **Mabile Francine Ferreira** (IMRS), Prof. **Mike Sam Chagas**
15 (EBA), Prof^a **Marcela Rodrigues de Castro** (EDC), Prof^a **Márcia Barbosa de**
16 **Menezes** (IME), Prof^a **Maria Sofia Vilas Boas Guimarães** -suplente (DAN), Prof^a
17 **Mariluce Karla Bonfim de Souza** (ISC), Prof^a **Melissa Almeida Silva** – suplente
18 (ENF), Prof. **Marcos Antônio Menezes de Queiroz** (ARQ), Prof. **Milton Correia**
19 **Sampaio Filho** (ICTI – Camaçari), Prof^a **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de
20 Ensino de Graduação), Prof. **Rafael Luís Garbúio** (MUS) - vice-presidente do CAE,
21 Prof^a **Raquel Rocha dos Santos** (NUT), Sra. **Samara Aranha da Silva** (TAE), Prof.
22 **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ), Prof. **Yuri Sá Oliveira Sousa** (IPS). Representação
23 estudantil: **Arlindo Pereira de Souza Neto** - suplente, **Paulo Aguiar dos Santos**.
24 Convidados: Prof^a **Adriana Freire Pereira Férriz** (Assessora da PROGRAD). Ordem

25 do Dia: **01** - Minuta de Resolução que regulamenta o processo seletivo de vagas
26 residuais dos cursos de graduação da UFBA; **02** - Julgamento de processos de
27 matrícula; **03** - Julgamento de processos diversos (relação anexa); **04** - Minuta de
28 Instrução Normativa. Verificado o quórum, a **Senhora Presidente** saudou os presentes,
29 declarou aberta a sessão e deu as boas-vindas para as conselheiras, Prof^a **Carina**
30 **Carvalho dos Santos** e Prof^a **Letícia Pereira**, a primeira, em substituição à conselheira
31 Thaís Rodrigues Penaforte, representante da Faculdade de Farmácia, e a última,
32 suplente do Instituto de Química, substituindo a conselheira Soraia Freaza Lobo na
33 reunião. Em seguida, considerando uma contribuição da conselheira Iguaracyra para a
34 Instrução Normativa, pautada para discussão nesta sessão, a **Senhora Presidente**
35 retirou o item 04 de pauta, na perspectiva de rever a proposta a partir da referida
36 contribuição, pontuando que o ponto principal da reunião era o tema, vagas residuais.
37 Dito isso, a **Presidente** passou ao **item 01** da pauta. E, para apresentar a minuta
38 arrolada no item mencionado, foi passada a palavra para a conselheira **Nancy Rita**
39 **Ferreira Vieira**. Com a palavra, a conselheira detalhou, em linhas gerais, o que
40 objetivou a minuta de Resolução, para regulamentar o processo seletivo de vagas
41 residuais dos cursos de graduação da UFBA. A Conselheira iniciou pontuando que o
42 princípio básico que rege as vagas residuais ou vagas ociosas, como também são
43 chamadas, é a necessidade de ocupar as vagas da Universidade que não foram
44 preenchidas e que podem estar disponibilizadas para pessoas que tenham interesse
45 em continuar seus estudos universitários numa instituição pública ou retornar
46 realizando um novo curso de graduação na Universidade. Continuando afirmou que as
47 vagas residuais ou vagas ociosas são resultantes da desistência de vaga, formalizadas
48 na Superintendência de Administração Acadêmica; de transferência de estudante para
49 outra instituição federal de ensino superior; de desligamento de vagas na UFBA; de
50 vagas não preenchidas no SISU ou vestibular UFBA; e, por falecimento de estudante
51 desta Universidade. A Pró-Reitora assegurou que a ideia é disponibilizar essas vagas
52 ociosas para a sociedade e, se possível, garantir que novas pessoas interessadas no
53 curso universitário possam retomar ou possam iniciar a sua vinda para esta
54 Universidade, seja através da Transferência Externa (TE), da Transferência Interna (TI),
55 seja através de Portador de Diploma de Nível Superior (DI). Pontuou também que a
56 minuta apresenta uma alteração no que diz respeito a um princípio anterior quanto às
57 vagas de pessoas Portadoras de Diploma de ensino superior, no sentido de propor uma
58 nova maneira de ingresso dessas pessoas sem fazer um novo SISU. Na sequência, a

59 conselheira procedeu à leitura da minuta de Resolução, que regulamenta o processo
60 seletivo de vagas residuais dos cursos de graduação da UFBA. Lidos os Arts. 1º e 2º,
61 houve questionamento acerca do tempo médio para o cumprimento do curso, previsto
62 no Art. 2º da minuta em apreciação. Após ampla discussão, a **Senhora Pró-Reitora de**
63 **Graduação** pontuou que a retenção de estudantes enseja trabalhar com o tempo médio
64 em detrimento do tempo mínimo. Afirmou que a evasão e a retenção de estudantes nos
65 cursos da UFBA devem ser cuidadosamente estudadas em momento oportuno. A
66 conselheira **Iguaracyra B. de O. Araújo** defendeu o tempo mínimo, calculado pelo
67 Colegiado para efeito de matrícula de aluno, de planejamento acadêmico e de número
68 de professores. Para auxiliar o debate, a **Pró-Reitora**, ouvida a plenária, convidou a
69 servidora técnica-administrativa do Núcleo de Apoio à Gestão Acadêmica, Alessandra
70 Pimentel, passando-lhe a palavra para explanar sobre o tema vagas residuais, dado o
71 conhecimento que a servidora tem sobre o assunto. Com a palavra, Alessandra
72 complementou as informações da Pró-Reitora. Encerrada a discussão, os artigos 1º e
73 2º e parágrafos foram votados e aprovados, acatando-se as alterações e os parágrafos
74 discutidos e inseridos no Art. 2º. Continuando a conselheira leu o Art. 3º e seu parágrafo
75 único, e na sequência, o Art. 4º e parágrafos e incisos, longamente, discutidos. Depois
76 os artigos citados foram submetidos para votação, sendo aprovados, havendo **um** voto
77 contrário e **duas** abstenções. O Art. 5º com seus parágrafos e alíneas foi lido e
78 discutido. Aprovado este artigo, avançou-se à leitura do artigo 6º ao 23º, que após
79 discussão, ouvidas as considerações, acatadas as sugestões e esclarecidas as
80 dúvidas, foram submetidos a votação, sendo aprovados, em bloco. Desta forma, a
81 minuta apresentada e discutida foi aprovada contendo 23 artigos. Os itens
82 subsequentes da Ordem do Dia não foram apreciados. Finalizando a sessão, a
83 **Senhora Presidente** agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão.
84 E, para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos
85 Superiores, lavrei presente Ata que, se achada conforme, será devidamente assinada
86 com menção a sua aprovação, estando gravados os pormenores da reunião.

87 *Aprovada em 13 de setembro de 2023.*



Emitido em 29/03/2023

ATA Nº 7844/2023 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 16/09/2023 13:24)

ANALICE BANDEIRA SA BARRETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###36#9

(Assinado eletronicamente em 18/09/2023 09:04)

ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DOS/FOUFBA (12.01.27.02)

Matrícula: ###051#1

(Assinado eletronicamente em 17/09/2023 07:52)

ANTONIO ANGELO MARTINS DA FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEGEO/IGEO (12.01.14.01)

Matrícula: ###400#2

(Assinado eletronicamente em 15/09/2023 12:10)

CARINA CARVALHO DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DACT/FFAR (12.01.29.08)

Matrícula: ###631#9

(Assinado eletronicamente em 15/09/2023 12:15)

CHRISTINA VON FLACH GARCIA CHAVEZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCC/IC/UFBA (12.28.01)

Matrícula: ###73#5

(Assinado eletronicamente em 18/09/2023 14:11)

CLAUDIANI WAIANDT

PRESIDENTE

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###114#7

(Assinado eletronicamente em 15/09/2023 16:51)

DAYANA BASTOS COSTA

DIRETOR - TITULAR

DEPG/PRPPG (12.01.74.06)

Matrícula: ###183#8

(Assinado eletronicamente em 11/10/2023 10:29)

DEREK WARWICK DA SILVA TAVARES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DDI/ICI (12.01.31.02)

Matrícula: ###518#0

(Assinado eletronicamente em 16/09/2023 15:54)

ELIZABETH MOURA GERMANO OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEC/FCE (12.01.25.11)

Matrícula: ###285#1

(Assinado eletronicamente em 18/09/2023 13:26)

GUNA ALEXANDER SILVA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IHAC (12.01.11.02)

Matrícula: ###028#5

(Assinado eletronicamente em 26/09/2023 09:56)

IGUARACYRA BARRETO DE OLIVEIRA ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPML/FAMEB (12.01.21.05)

Matrícula: ###814#8

(Assinado eletronicamente em 20/09/2023 14:00)

LAZARO BENEDITO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/BIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###80#8

(Assinado eletronicamente em 15/09/2023 14:31)

LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DBI/ICS (12.01.20.05)

Matrícula: ###71#8

(Assinado eletronicamente em 10/10/2023 09:48)

MARCELA RODRIGUES DE CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DED-III/FACED (12.01.66.13)

Matrícula: ###752#6

(Assinado eletronicamente em 16/09/2023 06:06)

MARCIA BARBOSA DE MENEZES

(Assinado eletronicamente em 15/09/2023 11:38)

MARILUCE KARLA BOMFIM DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DM/IME (12.01.17.03)
Matrícula: ###028#3

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSC/ISC (12.01.12.01)
Matrícula: ###464#0

(Assinado eletronicamente em 17/09/2023 23:45)

MIKE SAM CHAGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHAP/EBA (12.01.24.08)
Matrícula: ###250#5

(Assinado eletronicamente em 16/09/2023 16:09)

MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCTI/ICTI (12.01.93.01)
Matrícula: ###391#2

(Assinado eletronicamente em 17/09/2023 19:58)

NANCY RITA FERREIRA VIEIRA
PRO-REITOR - TITULAR
PROGRAD/UFBA (12.01.53)
Matrícula: ###984#7

(Assinado eletronicamente em 18/09/2023 18:47)

RAFAEL LUIS GARBUIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMUS/EMUS (12.01.28.08)
Matrícula: ###700#6

(Assinado eletronicamente em 18/09/2023 15:35)

SAMARA ARANHA DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
NA/BIO (12.01.13.23.02)
Matrícula: ###874#3

(Assinado eletronicamente em 15/09/2023 14:55)

THADEU MARINIELLO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)
Matrícula: ###589#6

(Assinado eletronicamente em 18/09/2023 10:34)

YURI SA OLIVEIRA SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/IPS (12.01.67.04)
Matrícula: ###765#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **7844**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/09/2023** e o código de verificação: **a8a77d72e8**